

## **S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

### **Despacho n.º 313/2006 de 21 de Março de 2006**

O prazo previsto para a elaboração do Plano Integrado de Promoção da Saúde na Prevenção para Comportamentos de Risco estabelecido no Despacho n.º 682/2005, de 12 de Fevereiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 24, II série, de 14 de Junho de 2005 é prorrogado até 30 de Junho de 2006.

6 de Março de 2006. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.